



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE NOVO CABRAIS 2024

Promoção: Prefeitura Municipal de Novo Cabrais e Departamento de Cultura e Desporto

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O referido Campeonato é promovido pela Prefeitura Municipal de Novo Cabrais / Departamento de Cultura e Desporto.

Art. 2º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a disputa do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE NOVO CABRAIS 2024.

Art. 3º - Os Jogos serão realizados de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol Sete e pelo que dispuser este Regulamento, nas categorias Livre Masculino, Veterano Masculino Aberto e Livre Feminino aberto.

Art. 4º - São finalidades da Copa:

- a - Maximizar e difundir a prática de Futsal, promovendo, assim, a descoberta de novos talentos.
- b - Elevar o nível técnico da modalidade.
- c - Contextualizar o desporto como meio de integração entre as comunidades.
- d - Integrar as comunidades em geral.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – O período para que as equipes façam sua inscrição e de seus atletas (entrega da ficha de inscrição), será:

Abertura das inscrições: 22 de janeiro de 2024, a partir das 8h até as 17 hs

Encerramento das inscrições: 09 de fevereiro de 2024 às 17hs

Congresso Técnico: 09 de fevereiro de 2024, às 18 hs e 30 min, na Câmara de Vereadores.

Art. 6º - O valor da inscrição será de:

- Categoria Livre Masculino, Veterano Masculino Aberto e Livre Feminino aberto. e: R\$ 200,00 duzentos reais);

Art. 7º - O valor da taxa de caução será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nas categorias Livre Masculino, Veterano e Feminino. Este valor poderá ser pago em dinheiro ou com cheque, que será depositado somente em casos de perda da caução.

Parágrafo Único: As taxas deverão ser pagas até o Congresso Técnico, dia 09 de fevereiro de 2024.

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 8º - A forma de disputa do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE NOVO CABRAIS DE 2024 será determinada pela Coordenação Técnica (Departamento de Cultura e Desporto), dependendo do número de equipes inscritas nas 3 categorias.

Parágrafo 1º: As finais da competição, serão em jogos de ida e volta;

Art. 9º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE NOVO CABRAIS 2024 terá início no dia 16 de fevereiro de 2024, sexta-feira às 19h, com 10 minutos de tolerância.

Parágrafo Único: Os horários de cada rodada serão definidos após a confecção da tabela.

Art. 10 - Os jogos serão realizados aos sextas-feiras, sábados, domingos e feriados definidos pela coordenação da competição no Centro Desportivo Municipal.

Art. 11 - Os jogos terão dois tempos de 20 minutos, sendo o último minuto de cada tempo, em todas as fases, cronometrado.

DOS PARTICIPANTES

Art. 12 – Participarão do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE NOVO CABRAIS 2024, as equipes inscritas até a data determinada pela coordenação, nas seguintes categorias, com suas respectivas idades:

- Livre Feminino: Poderão participar atletas do sexo feminino com no mínimo 12 anos de idade.
- Veterano: Poderão participar atletas com no mínimo 40 anos de idade (nascidos até o ano de 1984);
- Livre Masculino: Poderão participar atletas do sexo masculino com no mínimo 15 anos de idade.

Art. 13 - Poderão inscrever-se nas categorias Livre Masculino, atletas, que comprovem vínculo no Município de Novo Cabrais, apresentando pelo menos um dos seguintes documentos:

- Título de eleitor;
- Títulos de eleitor transferidos a partir de 01/01/2023 deverá apresentar comprovante de residência no município de no mínimo 90 (noventa) dias anteriores a data da inscrição.
- Vínculo Trabalhista (carteira de trabalho), com no mínimo 6 (seis) meses, ou ainda ter empresa registrada no município.
- Bloco de produtor.

Art. 14 - A infração a este artigo acarretará na perda dos pontos da partida jogada pelo atleta em situação irregular, a eliminação do atleta do campeonato e a impossibilidade de inscrever substituto.

Art. 15 - Cada atleta ou integrante de comissão técnica, poderá se inscrever somente em uma equipe, por categoria, sempre respeitando o limite de idade.

Parágrafo Único: os atletas poderão jogar em outra categoria, respeitando a idade e as exigências de cada uma, bem como a comissão técnica.

Art. 16 - A equipe credenciará junto a Coordenação Geral do evento, oficialmente, um representante, pessoa esta, que se responsabilizará pela constituição da mesma, como pela fidedignidade e veracidade das informações regulamentares e disciplinares da equipe.

Art. 17 - A comprovação da condição de atleta e inscrição da equipe será feita através dos dados constantes em uma ficha, que será expedida pela Coordenação Geral, a qual deverá ser devolvida, devidamente preenchida, em data determinada pela mesma Coordenação.

Parágrafo 1º: Poderão ser inscritos na ficha de cada equipe, um TREINADOR e um ASSISTENTE, os quais poderão ficar no banco de reservas.

Parágrafo 2º: Os integrantes citados acima (TREINADOR e ASSISTENTE) não poderão ser substituídos durante a competição.

Parágrafo 3º: Os integrantes acima citados estarão comprometidos em respeitar as regras e o regulamento que regem este evento, como também, responderão pelas irregularidades que por ventura venham a cometer, ficando sujeitos às penas que delas advirem.

Parágrafo 4º: cada equipe poderá inscrever até doze (12) atletas, sendo que no banco, poderão ficar todos inscritos.

Parágrafo 5º: O atleta ou integrante de comissão técnica, que se inscrever em mais de uma equipe por categoria, será considerado eliminado da competição e as equipes não poderão inscrever ninguém no seu lugar.

Parágrafo 6º: As equipes deverão entregar com a ficha de inscrição, uma cópia do documento de identidade e uma foto 3x4 de cada integrante (Art. 19)

Art. 18 - A participação do atleta na referida Competição, será de inteira responsabilidade da equipe que o mesmo representa.

Art. 19 - É de responsabilidade do próprio atleta a apresentação de documento de identidade se for solicitado pela Coordenação Geral da Competição.

Parágrafo Único: Servem como comprovação de identidade:

Carteira de Identidade (Cópia)

Carteira do Trabalho

Carteira de Motorista com foto

Passaporte

BO de perda dos documentos (no máximo 45 dias)

Art. 20 – Participarão apenas equipes do município, sendo que as equipes do Veterano e Masculino Livre não poderão inscrever atletas de fora do município. A categoria Feminino poderá inscrever apenas 1 (uma) atleta de fora do município.

DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 21 - Não será permitida a transferência de atletas no decorrer da competição, mesmo que o atleta pertença a uma equipe já desclassificada.

Parágrafo Único: Após a data determinada pela Coordenação Geral da Competição, para entrega das fichas de inscrição nominal, não serão aceitas substituições de nomes.

DOS ÁRBITROS

Art. 22 - Os árbitros serão designados pela Coordenação Geral do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE NOVO CABRAIS 2024, através de seus Coordenadores Técnicos, não podendo ser vetados por equipe alguma.

DA PREMIAÇÃO

Art. 23 - Os Técnicos e Atletas que conquistarem o 1º e 2º lugares em cada categoria, estando os mesmos devidamente inscritos, receberão medalhas e troféus, oferecidos pela Coordenação Geral. Também receberão troféus o goleador, o goleiro menos vazado e o destaque da competição.

DO SISTEMA DISCIPLINAR

Art. 24 - Serão considerados conhecedores do Regulamento Geral, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE NOVO CABRAIS 2024 e assim se submeterão, sem reservas, a todas as suas disposições e as consequências que delas possam emanar.

Art. 25 - Durante a realização da competição, a Justiça Desportiva será exercida pelo **Conselho Municipal de Desportos - CMD**.

Art. 26 - Os protestos sobre quaisquer infrações do Regulamento serão resolvidos pelo **Conselho Municipal de Desportos - CMD**, à luz das disposições presentes neste Regulamento e nas regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol Sete.

Art. 27 - A equipe reclamante terá **vinte e quatro (24) horas, contados a partir da zero hora do primeiro dia útil ao jogo realizado**, para apresentar a Coordenação Geral da Competição, por escrito, o protesto devidamente assinado por representantes credenciados, estando anexo ao mesmo, o rol de testemunhas e ou documentação provatória.

Art. 28 - Toda e qualquer equipe participante do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE NOVO CABRAIS 2024, poderá apresentar protesto referente à irregularidade ocorrida em qualquer jogo do Campeonato, também obedecendo ao prazo de até **vinte e quatro (24) horas, contados a partir da zero hora do primeiro dia útil ao jogo realizado**, estando o referido protesto devidamente assinado por representante credenciado e acompanhado de provas e ou rol de testemunhas.

Art. 29 - A equipe que vier a ser julgada pelo **Conselho Municipal de Desportos - CMD** terá o prazo de **vinte e quatro (24) horas após o recebimento** do Acórdão emitido pelo CMD, para encaminhamento de recurso.

Art. 30 - Passado o prazo estabelecido nos artigos anteriores, sem ter havido protesto ou recurso sobre a decisão do **Conselho Municipal de Desportos - CMD**, o resultado de jogos ou decisão serão homologados definitivamente, não cabendo outros protestos de qualquer ordem referente aos mesmos.

Art. 31 - O atleta ou dirigente que receber um Cartão Vermelho ou três Amarelos ficará automaticamente suspenso do jogo subsequente e, havendo relatório do Árbitro, sofrerá ainda, julgamento no **Conselho Municipal de Desportos - CMD**.

Parágrafo 1º: os cartões amarelos serão zerados somente para as Semifinais da competição. A partir desta fase os cartões não serão mais zerados.

Parágrafo 2º: atletas que acumularem a partir de dois cartões vermelhos, cumprirá automaticamente, dois jogos e assim sucessivamente ao número de cartões vermelhos acumulados. Não ficando livre de julgamento posterior a pena, com base em relatório de súmula da partida onde ocorreram os fatos.

Parágrafo 3º: integrantes da Comissão Técnica, não são expulsos de quadra e sim excluídos, não contando pontos para disciplina, em relação aos critérios de desempate, porém não ficam livres de punições devido ao relato em súmula.

Parágrafo 4º: integrantes da comissão técnica que forem excluídos de quadra cumprirão um jogo automático de suspensão e ainda serão julgados de acordo com o relato da súmula.

Art. 32 - Toda a equipe do atleta e ou dirigente que agredir fisicamente e ou ameaçar a integridade física com gestos ou palavras um oficial de arbitragem e ou componente da Coordenação Geral do evento, será sumariamente eliminada da competição, através de ato administrativo, perdendo o valor da taxa de caução.

Parágrafo Único: Sem prejuízo da penalidade prevista no caput do artigo, o atleta que cometer a agressão física prevista, ficará suspenso de participar de jogos no Município de Novo Cabrais por prazo determinado pelo Conselho Municipal de Desportos – CMD.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - Os promotores do Campeonato, **NÃO** se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes, dentro ou fora das quadras de jogo.

Art. 34 - Os critérios de desempate serão:
- Quando dentro da mesma chave:

ENTRE DUAS EQUIPES

1º - Confronto direto

2º - Disciplina (Cartão Amarelo = 1 ponto) e (Cartão Vermelho = 5 pontos)

3º - Menor número de gols sofridos

- 4º - Maior número de gols marcados
- 5º - Saldo de gols
- 6º - Sorteio.

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES

- 1º - Número de vitórias.
- 2º - Disciplina (Cartão Amarelo = 1 ponto) e (Cartão Vermelho = 5 pontos)
- 3º - Menor número de gols sofridos
- 4º - Maior número de gols marcados
- 5º - Saldo de gols
- 6º - Sorteio.

Art. 35 - Para fins de classificação dentro de uma mesma chave, a contagem de pontos por partida será:

Parágrafo 1º: Vitória - 3 pontos; Empate - 1 ponto; Derrota - 0 ponto

Parágrafo 2º: Cartão Amarelo: 1 ponto; Cartão Vermelho: 5 pontos

Art. 36 - Será desclassificada da Copa, a equipe que perder por W.O., ou que não participar de toda a programação dos jogos, a iniciar ou continuar um jogo, perdendo o valor da taxa de caução.

Parágrafo Único: Para efeito de classificação ou pontuação, o placar do W.O será de 1X0 e 3 pontos para a equipe vencedora, e os resultados anteriores permanecerão iguais.

Art. 37 - Ocorrendo falta de energia elétrica, situação climática excepcional ou outro motivo de absoluta força maior, a critério do árbitro, o prazo de espera para o início ou continuação de uma partida oficial será de meia hora, salvo se o Árbitro receber, da autoridade competente, garantia superior ao aqui estabelecido.

Art. 38 - A partida suspensa por falta de garantia aos Oficiais de Arbitragem, à Coordenação ou à delegação, devidamente comprovada e julgada pelo **Conselho Municipal de Desportos - CMD**, terá a sua realização ou continuidade decidida pela Coordenação Geral, no menor prazo de tempo possível.

Art. 39 - Toda a despesa com transporte e alimentação de uma equipe, no cumprimento da programação do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE NOVO CABRAIS 2024, ocorrerá por conta da mesma.

Art. 40 - O prazo para a equipe ingressar na quadra e em condições de jogo é de 10 (dez) minutos de tolerância no primeiro jogo e no horário a partir do segundo jogo.

Art. 41 - As Súmulas de todas as partidas oficiais do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE NOVO CABRAIS 2024 serão assinadas apenas pelo Capitão e pelo Treinador da equipe participante, o qual se responsabilizará desta forma, pela veracidade das informações prestadas.

Parágrafo 1º: Caberá à equipe de arbitragem, exigir a apresentação da Identificação de todos que forem inscritos em súmula para o jogo.

Parágrafo 2º: Cada equipe receberá da Coordenação Geral da Competição fichas de inscrição com foto, dados e assinatura de cada jogador e deverá ser apresentada para preenchimento da súmula antes de todos os jogos.

Art. 42 - Os atletas e Comissão Técnica de uma equipe deverão ser indicados e relacionados na súmula, antes do início de cada partida. Após o início da mesma, não mais poderá ser incluído, em súmula, outros nomes. No entanto, se algum atleta ou componente da Comissão Técnica, atrasar-se para o início de um jogo, o mesmo só participará deste, se tiver sido relacionado em súmula, antes de seu início.

Art. 43 - Todas as equipes deverão colocar à disposição da equipe de arbitragem, antes do início de cada jogo, uma bola em condições de jogo, as quais serão utilizadas na partida.

Art. 44 - Ocorrendo o não comparecimento dos oficiais de arbitragem, designados para determinado jogo, deverão as equipes participantes, após a espera de uma (1) hora, entrar em acordo para a realização de uma nova partida.

Art. 45 - A equipe que se recusar a iniciar ou continuar a disputa de qualquer partida válida pelo Campeonato, por mais de dez (10) minutos, após devidamente advertida pelo Árbitro, ainda que permaneça na quadra de jogo, será considerada perdedora da partida, marcando-se, ao adversário, uma vitória pelo marcador de 1x0, isto se a equipe faltosa estiver vencendo ou empatando o referido jogo, do contrário manter-se-á o placar até então estabelecido, podendo ainda, outras sanções serem aplicadas pelo **Conselho Municipal de Desportos - CMD**.

Art. 46 - No caso de não realização de uma partida por entrega antecipada de pontos, ou ainda, pelo não comparecimento ou atraso de uma ou das duas equipes, esta ou estas que assim procederem, serão eliminadas da competição, **perdendo o valor da taxa de caução**.

Parágrafo Único: A equipe que cometer uma das infrações contidas no texto deste artigo será consignada a ela o W.O. e em súmula, será registrado o escore de 1x0, em favor da equipe adversária.

Art. 47 - Equipe que tiver seu número de atletas reduzido a menos do mínimo permitido em regra, será considerada perdedora da partida, independentemente do tempo em que isto vier a ocorrer. Caso esteja vencendo ou empatando a partida, marcar-se-á ao adversário a vitória pelo marcador de 1X0, sem prejuízo de outras sanções que possam ser aplicadas pelo **Conselho Municipal de Desportos - CMD**.

Art. 48 - Havendo semelhança de fardamento entre duas equipes caberá à equipe citada como MANDANTE na tabela de jogos a trocar obrigatoriamente o uniforme ou usar os coletes fornecidos pela organização.

Art. 49 - Só poderão permanecer no banco de reservas os atletas inscritos em súmula e devidamente fardados, além do treinador, dirigente e massagista.

Art. 50 - Todos os atletas deverão estar uniformizados, com camisa, calção e meias iguais.

Art. 51 - Não será permitida a circulação, como também a permanência de pessoas, dentro da quadra onde estiver acontecendo algum jogo do Campeonato, portando garrafas, copos ou similares de vidro.

Art. 52 - É proibido o uso de alto-falantes no ginásio durante a realização dos jogos oficiais do evento. Será permitido o uso dos mesmos somente antes do início, durante o intervalo e ao final de cada jogo.

Art. 53 - Fica a critério da arbitragem a presença e o uso de qualquer tipo de instrumento musical (percussão, sopro, apitos, buzinas de qualquer espécie e outros artefatos que perturbem o andamento do jogo) no ginásio, antes durante e após os jogos oficiais do evento.

Art. 54 - Todos os jogos do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE NOVO CABRAIS 2024 obedecerão a este Regulamento Geral e Técnico e as Regras Oficiais de Futebol Sete. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do evento.

Abaixo, nomes das equipes e as assinaturas dos seus respectivos representantes, confirmando o recebimento, conhecimento e a aceitação do Regulamento do Campeonato Municipal de Futebol Sete de Novo Cabrais 2024.

Nome da Equipe

Nome

Assinatura do Representante